



CÂMARA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA ESTADO DE GOIÁS

Rua Cinco, esquina c/ Av. Cerâmica, Qd. 31 Lt. 14 – Centro – Aloândia-GO
CEP: 75.615-000 – Fone: (64)3496-1258 – CNPJ: 00.597.111/0001-27
Email: camaraaloandia@hotmail.com

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

Senhor Presidente,

Aloândia/GO, 05 de janeiro de 2026.

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica – **Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.** - em baixa tensão GRUPO B 3, SUBGRUPO TRI, distribuição de 380/240V, 60 Hz, admitidas as variações estabelecidas pelo órgão regulador nacional, em conformidade com a Resolução 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para atender as demandas da Câmara Municipal de Aloândia/GO, durante o exercício financeiro de 2026, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência, o qual se encontra em anexo e, ainda, as seguintes, estas de acordo com o art. 7, I, da Instrução Normativa 09/2023 do TCMGO.

a) Justificativa da necessidade da contratação

Considerando a essencialidade da energia elétrica para o desenvolvimento dos serviços da Câmara Municipal de Aloândia/GO, tal contratação torna-se imprescindível para o atendimento do interesse público, nas atividades por ela executada.

Considerando que a **Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 01.543.032/0001-04, é a responsável exclusiva pelo fornecimento de energia elétrica no Estado de Goiás, sendo, portanto, a única Concessionária habilitada e capaz de prestar este tipo de serviço nesta Cidade

b) Descrição sucinta do objeto:

Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica – **Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.** - em baixa tensão GRUPO B 3, SUBGRUPO TRI, distribuição de 380/240V, 60 Hz, no valor anual estimado de R\$ 8.926,68 (oito novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA ESTADO DE GOIÁS

Rua Cinco, esquina c/ Av. Cerâmica, Qd. 31 Lt. 14 – Centro – Aloândia-GO
CEP: 75.615-000 – Fone: (64)3496-1258 – CNPJ: 00.597.111/0001-27
Email: camaraaloandia@hotmail.com

c) Quantidade a ser contratada

UNIDADE CONSUMIDORA	ENDEREÇO	Quant.	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
10018029262	Rua 05, Qd. 31, lote 14, S/N, Setor Central, CEP 75.615-000, Aloândia/GO.	12	R\$ 743,89	R\$ 8.926,68

d) Estimativa preliminar do valor da contratação;

O valor anual estimado foi obtido considerando o consumo do ano de 2025 e, ainda, considerando possível aumento de consumo em decorrência de instalação de novos aparelhos de ar-condicionado, também, aumento da tarifa, conforme detalhado no Termo de Referência.

e) Prazo da contratação;

Como a Administração será usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, o contrato terá vigência por prazo de 12 meses, em conformidade com o art. 109, da Lei nº 14.133/21.

f) Grau de prioridade da compra ou da contratação;

A contratação tem prioridade alta, tem em vista a necessidade de interrupção do fornecimento de energia elétrica pela Concessionária.

g) Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação;

Não há vinculação ou dependência de outra contratação.

Por fim, informamos que a Câmara Municipal de Aloândia/GO ainda não elaborou seu Plano de Contratações Anuais, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, o que deve ser providenciado ainda nesse ano de 2026.

Respeitosamente,

LUCIANO DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Compras